



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
1ª discussão  
Em 29 / 03 / 01  
1  
PRESIDENTE

Requerimento N° 0034/2001

Em 29 de Março de 2001

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 009/2001.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei n° 009/2001, de autoria do Vereador Acyr Silva da Rocha.

SALA DAS SESSÕES 29 DE MARÇO DE 2001

SILAS RODRIGUES BENTO  
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência, estabelece que os cidadãos, a partir de sessenta e cinco anos de idade, tenham prioridade no atendimento em toda a Rede Municipal de Saúde.

Por se tratar de matéria relevante, solicito a sua apreciação em regime de urgência.